

Projeto de Lei nº 1197, de 2024

Iniciativa: Senador Ciro Nogueira (PP/PI)

Ementa:

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), a fim de criar hipóteses delitivas, explicitar a possibilidade de responsabilização civil para o caso de uso abusivo de inteligência artificial e regular o uso dessa ferramenta nas campanhas eleitorais.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Ciência, Tecnologia e Informática**Data de Leitura:** -

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	04/11/2025 - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática
Destino:	-	Último estado:	17/03/2026 - MATÉRIA COM A RELATORIA
Relatoria atual:	Relator: Senador Randolfe Rodrigues		

Despacho:

16/04/2024

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CCDD) Comissão de Comunicação e Direito Digital

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

29/10/2025

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CCT) Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCDD - (Comissão de Comunicação e Direito Digital)

Relator(es):

Senador Eduardo Gomes (encerrado em 28/10/2025 - Redespacho)

CCT - (Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática)

Relator(es):

Senador Randolfe Rodrigues

TRAMITAÇÃO

17/03/2026 CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído ao Senador Randolfe Rodrigues, para emitir relatório.

04/11/2025 CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Matéria aguardando designação de relator.

TRAMITAÇÃO

29/10/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A Presidência, nos termos do artigo 48, inciso X, do Regimento Interno, determina o redespacho da presente matéria. O Projeto vai, nos termos do Ato do Presidente do Senado Federal nº 22, de 2025, à CCT, seguindo posteriormente à CCJ, em decisão terminativa.

Publicado no DSF Páginas 115-117 - DSF nº 185

28/10/2025 CCDD - Comissão de Comunicação e Direito Digital

Ação: A pedido, a matéria é encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa.

26/08/2024 CCDD - Comissão de Comunicação e Direito Digital

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Avocada a relatoria pelo Presidente da Comissão, Senador Eduardo Gomes (art. 129 do RISF).

25/04/2024 CCDD - Comissão de Comunicação e Direito Digital

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram apresentadas emendas perante a comissão no prazo regimental.

16/04/2024 CCDD - Comissão de Comunicação e Direito Digital

Ação: Recebido nesta data na Comissão.

16/04/2024 CCDD - Comissão de Comunicação e Direito Digital

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 18/04/2024 a 24/04/2024. Perante a CCDD.

16/04/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A matéria vai à CCDD e posteriormente à CCJ, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 127-130 - DSF nº 48

10/04/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 1197/2024. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 581-588 - DSF nº 44

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 10/04/2024

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 1197/2024. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -

PL 1197/2024

Data: 10/04/2024

Autor: Senador Ciro Nogueira (PP/PI)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 1197/2024. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), a fim de criar hipóteses delitivas, explicitar a possibilidade de responsabilização civil para o caso de uso abusivo de inteligência artificial e regular o uso dessa ferramenta nas campanhas eleitorais.